



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0014/2026

Em, 12 de Fevereiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0467, de 20 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 25.615,00 (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos e Quinze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04	122	2003	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000172	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.927,00
Total da Ação						2.927,00
Total da Unidade Orçamentária						2.927,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2016	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação		
0000279	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		351,00
Total da Ação						351,00
12	365	5000	2017	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE		
0000292	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		568,00
Total da Ação						568,00
12	361	1012	2021	Apoio à Educação Básica – Salário-Educação/QSE		
0000344	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.522,00
Total da Ação						1.522,00
Total da Unidade Orçamentária						2.441,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1011	2069	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Media e Alta Complexidade/MAC/ Especializada		
0000920	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.247,00
Total da Ação						20.247,00
Total da Unidade Orçamentária						20.247,00
Total de Suplementações						25.615,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 25.615,00 (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos e Quinze Reais), como segue:



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04 122 2003 2011 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão

0000165 3390.35 99 15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 2.927,00

Total da Ação 2.927,00

Total da Unidade Orçamentária 2.927,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1012 2016 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação

0000278 3390.36 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 351,00

PESSOA FÍSICA

Total da Ação 351,00

12 365 5000 2017 Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE

0000295 3390.36 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 568,00

PESSOA FÍSICA

Total da Ação 568,00

12 361 1012 2021 Apoio à Educação Básica – Salário-Educação/QSE

0000345 3390.47 99 15500000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 1.522,00

CONTRIBUTIVAS

Total da Ação 1.522,00

Total da Unidade Orçamentária 2.441,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1011 2069 Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Media e Alta
Complexidade/MAC/ Especializada

0000906 3190.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 3.247,00

DETERMINADO

0000907 3190.11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 17.000,00

PESSOAL CIVIL

Total da Ação 20.247,00

Total da Unidade Orçamentária 20.247,00

Total de Anulações 25.615,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 25.615,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LIVONEIDE PINTO DE
SOUSA ALVES DE
CARVALHO